



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

PORTARIA Nº 000800/2025 - DE 27/11/2025.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a permuta permanente entre as servidoras **LIVIA DE PAULA MORAES**, Professor I, nº funcional 004754, em exercício na Escola Municipal de Educação Infantil Tia Rita – turno matutino e **ALANIA BOLDRIM**, Professor I, número funcional 004754, em exercício na Escola Municipal Educação Infantil Tia Amélia – turno matutino, conforme processo nº 002096/2023, nos termos dos artigos 81 e 84 da Lei Complementar 009/2011, de 25 de novembro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

